

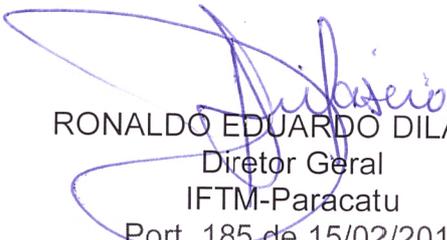
PORTARIA Nº 67 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus Paracatu*, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 185 de 16/02/2016, publicada no DOU em 16/02/2016, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, resolve:

I. Validar o trabalho realizado no período de 11/02/2016 a 08/07/2016, pelos servidores e discentes que compuseram o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus Paracatu*, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Robson Vieitas Ramos	1769500	PEBTT	Presidente
Hélder Sousa Santos	1193240	PEBTT	Membro
Ismael Carneiro Gonçalves	1953965	PEBTT	Membro
Janaina Maria Oliveira Almeida	2117525	PEBTT	Membro
Rafael Mendes Faria	2136181	PEBTT	Membro
Ricardo Spagnuolo Martins	1846821	PEBTT	Membro
Gustavo Rossy G. Ribeiro	---	Discente	Membro
Matheus Teodoro Dias	---	Discente	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


RONALDO EDUARDO DILÁSCIO
Diretor Geral
IFTM-Paracatu
Port. 185 de 15/02/2016